

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21, de 3 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 4-2-2014, Seção 2, página 2, no que se refere aos candidatos relacionados, onde se lê: I - Claudia Andrade Freitas, II – Renata Viana Neri, III - Renata Viana Neri e IV- Emília Gondim Teixeira, leia-se: I-CLAUDIA ANDRADE FREITAS, II- RENATA VIANA NERI, III-FERNANDA RIBEIRO PINTO e IV-EMÍLIA GONDIM TEIXEIRA. (p/Coejo)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.011039/2013-32, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARIA CRISTINA SOUZA DE LIMA, matrícula SIAPE 6160704, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 62216, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00452.002700/2013-43, resolve Conceder aposentadoria voluntária a GUIOMAR CARVALHO DE MAGALHÃES, matrícula SIAPE 6250201, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 202209, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18

do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00552.007536/2012-51, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARINA TEIXEIRA MEDEIROS, matrícula SIAPE 6574904, ocupante do cargo de Telefonista, Classe S, Padrão III, código da vaga 138711, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00405.008707/2013-34, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARIA BERNADETE MARTINS DE MENEZES, matrícula SIAPE 6807093, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 495932, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio

Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.011026/2013-63, resolve Conceder aposentadoria voluntária a NOEMIA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE 6809934, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 496307, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00588.001150/2013-18, resolve Conceder aposentadoria voluntária a IZABEL CRISTINA MARINHO BOTTEZEL, matrícula SIAPE 6534833, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 111923, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.013032/2013-55, resolve Conceder aposentadoria voluntária a RAIMUNDO PEREIRA BERTOLDO, matrícula SIAPE 6757463, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 482220, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista nos arts. 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 34, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00425.001977/2013-86, resolve Conceder aposentadoria voluntária a SEBASTIANA LAMARÃO CARDOSO, matrícula SIAPE 2012410, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, código da vaga 435256, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 37, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de

2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.008586/2013-31, resolve Conceder aposentadoria voluntária a UMBERTO GOMES SERAFIM, matrícula SIAPE 0445679, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 353541, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 38, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.012776/2013-52, resolve Conceder aposentadoria voluntária a PATRÍCIA BARRETO HILDEBRAND, matrícula SIAPE 0439605, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 346588, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 39, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.011499/2013-61, resolve Conceder aposentadoria voluntária a EDSON PAIVA REZENDE, matrícula SIAPE 0322696, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 247910, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 40, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000171/2014-08, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor BELCHIOR DE GODOY, matrícula SIAPE nº 0411087, aposentado no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, a contar de 17 de novembro de 2013, data do óbito, pensão vitalícia à CARMEM LÚCIA PUGA DE GODOY, cônjuge, no valor correspondente aos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 42, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00605.000267/2013-11, resolve Conceder aposentadoria voluntária a DINARTH FOGAÇA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1218632, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 526446, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 43, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00459.002397/2013-19, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ROBSON PEREIRA NUNES, matrícula SIAPE 0299410, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 230217, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 41, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.000612/2014-63, resolve Conceder aposentadoria voluntária a AMÉLIA CRISTINA MARQUES CARACAS, matrícula SIAPE nº 0718107, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 466466, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

RETIFICAÇÃO

Nos Incisos I e II da Portaria nº 965 - AGU, de 6 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2013, Seção 2, pág. 3, **onde se lê:** "... artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004..." **leia-se:** "... artigos 2º, inciso II e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004..."

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 110099

Nº Processo: 00409001438201345. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de serviço continuado de transporte de passageiros por intermédio de taxi convencional mediante chamada para atender as necessidades das Unidades circunscritas a SAD/SP na capital do Estado de São Paulo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/02/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua da Consolação, 1875, 15º Andar Consolação - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: Cópias do edital poderão ser retiradas no site www.comprasnet.gov.br SYLVIA MARLANY SOARES MARTINS Administradora (SIDEC - 04/02/2014) 110099-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014-UASG 110061

Número do Contrato: 00020/2008, subrogado pela UASG: 110061 - Coordenação-Geral de Serviços Gerais. Nº Processo: 00467000168200712. DISPENSA Nº 43/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 08203639000186. Contratado: TETYANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar os preços contratados, e ainda, dar nova redação às Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato original. Fundamento Legal: Art. 51 da Lei nº 8245/91. Vigência: 31/01/2014 a 30/01/2015. Valor Total: R\$554.109,78. Data de Assinatura: 29/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 110161-00001-2014NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014-UASG 110102

Nº Processo: 00592000427201318. DISPENSA Nº 1/2014. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 01235622000161. Contratado: OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua México, nº 74, Centro - Rio de Janeiro/RJ, com área privativa de 4.025,27m², para a reinstalação da sede da Procuradoria Regional da União da 2ª Região - PRU-RJ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº

8.245/91 e legislação correlata. Vigência: 03/02/2014 a 02/02/2019. Valor Total: R\$28.981.944,00. Data de Assinatura: 03/02/2014. (SICON - 04/02/2014) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014-UASG 110102

Número do Contrato: 12/2007. Nº Processo: 00477000422200763. DISPENSA Nº 41/2007. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NORIO DE JANEIRO / SG. CPF Contratado: 01211234649. Contratado: OSWALDO SALGE -Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência de contrato por um período de 06 (seis) meses. Fundamento Legal: em observância ao disposto no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada, Lei nº8.245/91 e suas alterações, com o CC. Vigência: 05/01/2014 a 04/07/2014. Valor Total: R\$55.300,00. Data de Assinatura: 03/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 110161-00001-2014NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014-UASG 110097

Número do Contrato: 4/2013. Nº Processo: 00588000068201368. PREGÃO SISPP Nº 32/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 82949652000131. Contratado: ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogar por mais doze meses o Contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e sua atual redação e Legislação complementar. Vigência: 07/02/2014 a 06/02/2015. Valor Total: R\$66.687,36. Data de Assinatura: 31/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 110061-00001-2013NE800504

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000201201386. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva so Sistema de Climatização instalado na Procuradoria da União em Santa Catarina PU/SC e na Consultoria Jurídica da União em Santa Catarina- CJU/SC conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Moinhos de Vento - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 17/02/2014 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br. ELENICE HELENA FRACASSO CONTI Pregoeiro (SIDECA - 04/02/2014) 110061-00001-2013NE800504